



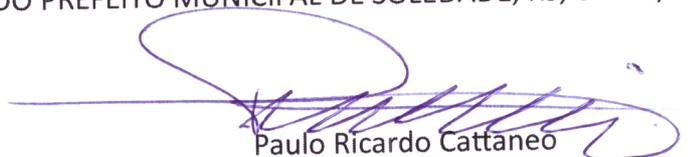
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1630/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Fabio Rodrigues de Matos**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Fabio Rodrigues de Matos**, mat.: **56995, Agente de Combate a Endemias, Contrato Saude**, lotado no(a) **Dept Combate a Endemias 4502**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **04/06/2024 a 2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n° 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **12/06/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 16/06/25


Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD